

EDITAL N°151/2025– DEAD/FUERN**CONVOCA DOCENTES FORMADORAS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N° 118/2025-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadoras aprovadas em processo seletivo para atuação no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo os(as) docentes convocados(as) para atuação no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância.

Clas.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA
1 ^a	ROUSEANE DA SILVA PAULA QUEIROZ	Educação como Direito Humano e Justiça Curricular
2 ^a	PATRICIA DE SOUZA CIDRACK ALCÂNTARA	Educação como Direito Humano e Justiça Curricular
1 ^a	THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS	Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os(As) docentes cujos nomes constam no quadro do item 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia **26 de dezembro de 2025**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (**um arquivo PDF para cada item**):

- a) cópia documento de identidade e do CPF;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- d) declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- e) termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- h) cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N°3654/2022 – GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES](#)